

DECRETO N. 2.411, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015
Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 184.690,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de suplementação orçamentária junto as Secretarias de Governo e Gestão – SG, Administração e Finanças – SA, Educação – SE e Segurança e Cidadania – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 184.690,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	16	R\$ 51.000,00	Suprir despesas com locação de veículos e serviços de telefonia fixa da Secretaria de Governo e Gestão
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	50	R\$ 90.000,00	Suprir despesas com serviços de telefonia fixa da Secretaria de Administração e Finanças
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	54	R\$ 3.000,00	Para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Administração e Finanças
01.19.01	12.122.0051.2.034	3.3.50.43.00	01.110.0000	113	R\$ 31.690,00	Reembolso à AETUB - Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga.
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	363	R\$ 9.000,00	Suprir despesas com locação de veículos e serviços de telefonia fixa da Secretaria de Administração e Finanças
TOTAL					R\$ 184.690,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.30.41.00	01.110.0000	11	R\$ 40.000,00	Ordinário
01.16.03	06.181.0023.1.021	4.4.90.52.00	01.100.0021	31	R\$ 64.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.027	3.3.90.93.00	01.110.0000	55	R\$ 40.000,00	Ordinário
01.19.08	12.306.0068.2.061	3.3.90.39.00	01.000.0000	202	R\$ 31.690,00	Ordinário
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.34.00	01.110.0000	361	R\$ 5.000,00	Ordinário
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.93.00	01.110.0000	364	R\$ 4.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 184.690,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de outubro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 27 de outubro de 2015.